



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



“Concede o Título de Cidadão Vianense ao Deputado Federal Excelentíssimo Senhor AFONSO ANTUNES DA MOTTA”.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Vianense ao Deputado Federal Excelentíssimo Senhor AFONSO ANTUNES DA MOTTA.

Art. 2º Este título deverá ser entregue na sessão solene alusiva ao 30º Aniversário do Município de Manoel Viana.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.



Ver. **Carlos Wallau**
Presidente



Ver. **Eden Caldas**
1º Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

NOBRES COLEGAS

Trata-se de Decreto Legislativo para conceder o Título de Cidadão Vianense ao Deputado Federal Excelentíssimo Senhor Afonso Antunes da Motta, conforme requerimento de toda Bancada do PDT e PT.

A concessão deste título se justifica pela sua trajetória como cidadão e político, além do seu incansável empenho para obter recursos com finalidade de contemplar nossa cidade. Além destes fatos, outras razões serão apresentadas no Histórico, anexo a este Projeto de Decreto, que será lido juntamente com este.

Desta forma espera-se a aprovação unânime da presente.



Ver. **Carlos Wallau**
Presidente

Ver. **Eden Caldas**
1º Secretário



HISTÓRICO DE AFONSO ANTUNES DA MOTTA

Espaço na política

A veia política vem de família já que o avô Afonso Antunes foi Presidente do PTB em Alegrete, o tio Leocádio Antunes foi Deputado Estadual e Presidente do BNDES durante o governo João Goulart e seu pai, Cassiano Pahim da Motta foi Vereador, Presidente da Câmara de Vereadores e Vice-Prefeito.

Afonso Motta foi Secretário de Estado do Gabinete dos Prefeitos até dezembro de 2013 e, atualmente, em seu segundo mandato como Deputado Federal pelo PDT, ocupa a presidência da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e da Frente Parlamentar da Indústria Química. Já foi líder da bancada do seu partido na Câmara Federal e é apontado como um dos 100 parlamentares mais influentes do Congresso Nacional.

Vida profissional

Advogado formado pela UFRGS, tornou-se um profissional muito bem sucedido na cidade e no campo graças ao seu espírito criativo, inovador e empreendedor. Como dirigente de empresas possui reconhecimento local e nacionalmente pela sua atuação na área da Comunicação Social.

Relação com o meio jurídico

É membro do Instituto dos Advogados - IARGS. Já foi Conselheiro da OAB, integrou a Comissão de Ética e Disciplina, a Comissão de Estudos dos Problemas da Terra e a Comissão Especial de Políticas Criminais e Segurança Pública. Considerado um dos militantes mais atuantes na área de advocacia forense na capital e em Comarcas do interior.

Ligação com o campo

Produtor e líder rural na cidade de Alegrete, mantém fortes ligações com o campo, estando presente em diversos cargos de diferentes entidades da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

Agricultura e Pecuária do Estado. Foi o criador do Canal Rural, veículo de divulgação e valorização do setor.

Atuação como cidadão

Conselheiro em inúmeras entidades de caráter social. Um verdadeiro cidadão gaúcho, com fortes vínculos e compromissos relacionados aos interesses e aspirações do Rio Grande do Sul.

Presidiu a AGERT, Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão e é Conselheiro da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, entre outras instituições.

Nascido em Porto Alegre, com poucos meses retornou ao Alegrete onde foi criado junto à sua família. Recebeu os títulos de cidadão honorário dos municípios de Porto Alegre, Gravataí e Eldorado do Sul.

Atuação por Manoel Viana

Como Deputado Federal destinou inúmeros recursos para o Município de Manoel Viana, tais como:

- a) Aquisição de equipamento e material permanentes para a Secretaria de Saúde.
- b) Centro Cultural.
- c) Pavimentação da Rua Rui Ramos.
- d) Saúde-Básica custeio.
- e) Ampliação da EMEI Maria Veni Lottermamm (em execução).
- f) Caminhão caçamba.
- g) Pavimentação da Rua Benicio Guareschi e capeamento da Avenida Ibicuí.
- h) Pavimentação em torno do Ginásio Henrique Nemitz.
- i) Carro para o Conselho Tutelar.

Ainda, o Deputado Federal Afonso Motta sempre teve um olhar diferenciado em relação a nossa cidade, no qual firmou vínculo e reafirmou seu compromisso trazendo e buscando recursos para que Manoel Viana se desenvolvesse e se tonasse uma cidade mais aprazível para seus cidadãos. É



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

um deputado que soma e que não mede esforços para contribuir e realizar por nossa cidade.

Por tudo que foi exposto e por tudo que o Deputado Federal Afonso Motta fez e faz pelo nosso Município acreditamos que conceder o **“TÍTULO DE CIDADÃO VIANENSE”** é uma forma singela de dizermos **“MUITO OBRIGADO”**.

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo: 001/2022

Autor: Poder Legislativo

Relator: Éden Caldas

Ementa: "Concede o título de Cidadão Vianense ao Deputado Federal Excelentíssimo Senhor Afonso Antunes da Motta."

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo, com o objetivo de: "Concede o título de Cidadão Vianense ao Deputado Federal Excelentíssimo Senhor Afonso Antunes da Motta."

O Projeto de Lei acima citado não fere nenhuma Lei Municipal, Estadual ou Federal.

Entretanto, compete a Comissão em seu voto, avaliar o mérito da proposta e definir a acolhida do Projeto nos moldes propostos."

CONCLUSÃO:

A Comissão de Economia, após análise e debate do Projeto supram nesta Comissão, opina pela tramitação normal do mesmo nesta Casa Legislativa.

Este é o parecer.

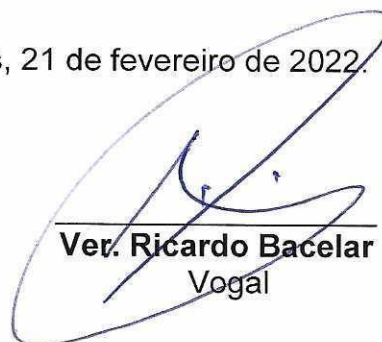
Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.



Ver. Alexandre Colpo
Presidente



Ver. Éden caldas
Relator



Ver. Ricardo Bacelar
Vogal

Pelas Conclusões:

Ver. 

Ver. 

Ver. 

Parecer desfavorável a conclusão

Ver.

Ver.

Ver.